DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Errata 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 131/22

Designa servidores como Gestora e Fiscal do Contrato nº 075/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a servidora em comissão Kellen Cristina Carinhato, Diretora da Saúde, para exercer as atribuições de Gestora e o servidor Wilson Roberto Fabris, Pedreiro, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato 075/2022, firmado com a empresa D E Granai Me.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de setembro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 132/22

Designa servidores como Gestor e Fiscal do Contrato nº 068/2022.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o que estabelece o artigo 67 da Lei n° 8.666/93 e Art. 3º da Portaria ADM 05 de 24/07/2019, sobre a execução, acompanhamento e fiscalização dos contratos administrativos.

Considerando a necessidade de designação de servidor, para exercer nos contratos pactuados pela Administração Municipal, a função de gestor do contrato.

Resolve:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir desta data, o servidor Rodrigo Tosi Zanutto, Técnico em Tecnologia da Informação, para exercer as atribuições de Gestor e a servidora em comissão Elisângela Aparecida Sarto Granai, Diretora de Administração e Finanças, para exercer as atribuições de Fiscal do Contrato 068/2022, firmado com a empresa Telefônica Brasil S/A.

Art. 2º - O gestor/fiscal do contrato será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias para o fiel cumprimento das condições contratuais estabelecidas e aceitas pela contratada, cabendo a eles também a responsabilidade pelo controle da vigência contratual, devendo alertar o órgão/agente solicitante quanto ao término de sua vigência com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Ficará a cargo do gestor/fiscal do contrato, o recebimento provisório e definitivo do objeto contratado, mediante expedição de atestado.

Art. 4º - O recebimento provisório poderá ser dispensado, quando ocorrer qualquer dos casos previstos no artigo 74 da Lei n° 8.666/93.

Parágrafo Único - Em caso de dispensa, o recebimento definitivo dar-se-á mediante simples recibo.

Art. 5º - O servidor designado não fará jus à percepção de qualquer remuneração pela gestão do contrato.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 09 de setembro de 2.022.

Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Marcio Rosa
Aux. Administrativo

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Comercial Mangili & Silva Ltda-Me.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene Pessoal - Emenda 2022.094.34359.O valor do contrato é de **R$10.981,00.** O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses** a contar de sua assinatura realizada em 30 de agosto de 2.022.

Bocaina, 09 de setembro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 065/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Gabriel Francischini de Souza Epp.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene Pessoal - Emenda 2022.094.34359.O valor do contrato é de **R$2.910,20.** O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses** a contar de sua assinatura realizada em 30 de agosto de 2.022.

Bocaina, 09 de setembro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 066/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e C.H. Lazzari-Me.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene Pessoal - Emenda 2022.094.34359.O valor do contrato é de **R$18.746,46.** O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses** a contar de sua assinatura realizada em 30 de agosto de 2.022.

Bocaina, 09 de setembro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Jofran Comércio de Produtos para Higienização Ltda-Epp.

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene Pessoal - Emenda 2022.094.34359.O valor do contrato é de **R$8.153,50.** O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses** a contar de sua assinatura realizada em 30 de agosto de 2.022.

Bocaina, 09 de setembro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 068/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Telefônica Brasil S/A.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de STFC=(Serviço Telefônico Fixo Comutado), Local e Longa Distância Nacional; Serviço de Rede Inteligente 0800 (DDG) Local; Serviço de Comunicação Multimídia=(SCM) através de Conexão a Internet Dedicada, em conformidade com as especificações constantes no **Termo de Referência - ANEXO 1.** O valor é de **R$250.085,52.** O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses** a partir da data de sua assinatura, realizada em 31 de agosto de 2022, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, a critério da Administração, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Bocaina, 09 de setembro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Cirúrgica União Ltda.

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas - Emenda nº 2022.052.39740.

O valor do contrato é de **R$13.700,00.** O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses** a contar de sua assinatura realizada em 02 de setembro de 2.022.

Bocaina, 09 de setembro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

CONTRATANTES: Município de Bocaina e Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

OBJETO: Aquisição de Fraldas Descartáveis Geriátricas - Emenda nº 2022.052.39740.

O valor do contrato é de **R$49.118,00.** O prazo de vigência do Contrato será de **12=(doze) meses** a contar de sua assinatura realizada em 02 de setembro de 2.022.

Bocaina, 09 de setembro de 2022.
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina

.....

Errata

Prefeitura Municipal de Bocaina

Estado de São Paulo

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2022
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 040/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022

OBJETO: "Aquisição de Material de Limpeza, Conservação e Higiene Pessoal - Emenda 2022.094.34359."

ERRATA

A **Prefeitura Municipal de Bocaina/SP**, situada na Rua 7 de setembro, 177, Bairro Centro, vem através do Exmo Prefeito Marco Antonio Giro **TORNAR PÚBLICO**, a CORREÇÃO no Contrato nº 066/2022 firmado com a empresa C.H. Lazzari-Me, referente ao objeto em epígrafe.

Verificou-se que houve um erro de digitação, quanto a marca do item 06 conforme abaixo.

Desta forma comunica a todos interessados que no quadro dos itens ganhos, onde se lê:

06	ÁGUA SANITÁRIA GL 5 LITROS	Biokriss	Un	200	7,40	1.480,00

Leia-se:

06	ÁGUA SANITÁRIA GL 5 LITROS	Flops	Un	200	7,40	1.480,00

Bocaina, 09 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Marco Antonio Giro
Prefeito Municipal de Bocaina